

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0005180-32.2018.8.16.0038 - Execução de Título Judicial
Vara Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequente (01) COMERCIAL SUL PARANÁ S/A - AGROPECUÁRIA
(CPF/CNPJ 76.106.301/0001-66)

Adv. Exequente Ronald Roesner Junior (OAB/PR 24482); Benoit Scandelari
Bussmann (OAB/PR 24489)

Executado (a) (01) ANTONIO LEONEL DE MATTOS (CPF 773.144.509-78)

Adv. Executado Marlene Maria de Souza da Silva (OAB/PR 81573)

Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PÚBLICO

End. da Guarda (01) Rua Cacaueiro, sn, Lote 3, Quadra 15, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83820-497

Penhora realizada 12/09/2023 (mov. 242.1, fl. 511)

Débito Primitivo R\$ 75.078,60 - 31/01/2022 (mov.181, fls. 383/384)

Débito Atualizado R\$ 100.278,35 - 22/03/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 141.963,67

direitos decorrentes da escritura publica de compra e venda do Lote de terreno sob nº 03 (três), da quadra nº 15 (quinze), da Planta JARDIM DOS EUCALÍPTOS, situado na cidade de FAZENDA RIO GRANDE, nesta comarca, com área total de 378,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medidno 13,50 metros de frente para a Avenida C; 28,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha de fundos 13,50 metros onde confronta com o lote nº 06, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 2 e do lado esquerdo com o lote nº 4. Benfeitorias: Sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 57740 do 2ª CRI da cidade de São José dos Pinhais/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 132.988,74 - 01/09/2022 (mov. 204, fls.438/440,428/429, 28/31)

Avaliação Atualizada R\$ 141.963,67 - 22/03/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.01/Matr.57.740 - Dação em Pagamento - Proprietários: João Francisco Zanetti e sua esposa deram em pagamento de dívida à firma COMERCIAL SUL PARANÁ S/A AGROPECUÁRIA.

R.02/Matr.57.740 - Anotação/ Termo de Caução - Autos nº 95/2000. Vara: Vara Cível da Comarca de Castro/PR. Requerente: COMERCIAL SUL PARANÁ S/A AGROPECUÁRIA. Requerida: NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A.

Ônus - Bem nº 1



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Direitos decorrem do contrato de compra e venda firmado entre as partes (mov. 1.6). É A alienação desse direito em hasta pública, hipótese em que o adquirente assumirá também o passivo, caso o preço da arrematação não seja suficiente para quitar o débito em aberto com a parte exequente.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prazos no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial



EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0006724-89.2017.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial
Vara	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE
Exequente (01)	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA CABRAL (CPF/CNPJ
21.657.795/0001-85)	
End. Exequente	Rua Jaguariaíva, 1481, Estados, Fazenda Rio Grande/PR, CEP
83830-033	
Adv. Exequente	Juliana da Silva (OAB/PR 57374)
Executado (a) (01)	ANA PATRICIA CABRAL MORAIS (CPF/CNPJ 006.962.843-24)
End. Executado(a) (01)	Rua Jaguariaíva, 1481, Casa 242, Estados, Fazenda Rio Grande/PR,
CEP 83830-033 (mov. 196.1, fl. 386)	
Depositário Fiel (1)	ANA PATRICIA CABRAL MORAIS (CPF:006.962.843-24)
End. da Guarda (01)	Rua Jaguariaíva, 1481, Casa 242, Estados, Fazenda Rio Grande/PR,
CEP 83830-033 (mov. 204.1, fls. 399/400)	
Penhora realizada	08/11/2022 (mov. 196.1, fl. 387)
Débito Primitivo	R\$ 9.123,26 - 23/08/2021 (mov.162, fl. 312)
Débito Atualizado	R\$ 12.960,25 - 22/02/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 15.048,00

Direitos aquisitivos que a executada possui sobre a Fração ideal do solo equivalente a 0,0028 que correspondera a CASA 242 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA CABRAL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá a área total da construção de 42,00 m², sendo 42,00 m² no pavimento térreo; quota de terreno de 127,3403 m², (sendo 81,00 m² de área privativa, 46,3403 m² de área comum (área de recreação, previsão de alargamento da rua Jaguariaíva e rua interna do condomínio) e 39,00 m² destinadas a jardim e quintal) taxa de ocupação privativa 32,98% taxa de permeabilidade 63,25; coeficiente de aproveitamento privativo 0,3298 e conterà: abrigo, sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, banheiro, com acesso de veículos e pedestres pela Rua Jaguariaíva, confrontando pela frente com a Rua J (rua interna do condomínio) do lado direito de quem da Rua J olha o imóvel, com a casa 241, pelo lado esquerdo com a casa 243 e nos fundos com a casa 227, conforme projeto aprovado. Condomínio que será construído sobre o Lote de Terreno nº 24B (vinte e quatro B), da Gleba B, da Planta COLÔNIA PARQUE VERDE, com a área total de 46.257,00 metros quadrados, oriundo da subdivisão do lote 24. Benfeitorias: Na parte frontal, existe telheiro com aproximadamente 20 m² coberta com telhas em barro, sem forro e piso em cimento bruto, construída além da edificação descrita no registro de imóveis. Na continuidade existe edificação com aproximadamente 42 m² (indicada no registro de imóveis acima citado) em alvenaria com piso em cerâmica e forro em pvc. Possui janelas com esquadrias em metal. Conforme informado pela pessoa que me atendeu, as paredes do banheiro possuem azulejos nas paredes. A casa possui aproximadamente 9 anos de idade, conforme informado pelo filho da requerida. Nos fundos da casa existe telheiro em fibrocimento, sem forro e piso em cimento bruto com aproximadamente 15 m², construído além da edificação registrada de 42 m². Desta forma, no total existem aproximadamente 77 m² de edificação no local, sendo 42 registradas no documento de mov. 1.3 e mais aproximadamente 35 m² de telheiros, conforme descrito acima. Edificação está em médio estado de conservação. Matrícula nº 34612 do 1º CRI da cidade de Fazenda Rio Grande-PR Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 14.111,31 - 05/05/2022 (mov. 177.1, fls. 341)
Avaliação Atualizada	R\$ 15.048,00 - 22/02/2024

Matrícula - Bem nº 1

AV.04/matr.34.612 – AFETAÇÃO – A.L.O.S. SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vem constituir sobre a fração ideal que corresponderá a Casa 242.



R.09/matr.34.612 – COMPRA E VENDA – Transmittente: A.L.O.S. SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Adquirente: ANA PATRICIA CABRAL MORAIS.

R.10/matr.34.612 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Credor Fiduciário: BANCO DO BRASIL S.A. Comprador(es)/devedor(es)/Fiduciante(s): ANA PATRICIA CABRAL MORAIS..

Ônus - Bem nº 1

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato 124309401 Saldo pago pela cliente R\$ 14.111,31; Saldo Devedor R\$93.222,09; Parcelas em Atraso 13; Parcelas Vincendas 279. Mov.212. No caso de futura arrematação, o arrematante

assumirá o passivo do contrato garantido pela alienação fiduciária (o que deverá constar expressamente do edital), A credora fiduciária deverá ser cientificada, ainda, de que haverá sub-rogação do arrematante na dívida do executado, caso haja arrematação.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de fevereiro de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 91.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) Juiz de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0005308-81.2020.8.16.0038 - Execução de Título Extrajudicial
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequente (01)	BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ 00.000.000/0001-91)
Adv. Exequente	Louise Rainer Pereira Gionedis (OAB/PR 8123)
Executado (a) (01)	CLINICA DR. MANTOVANI SS LTDA (CNPJ 14.731.344/0001-85)
Adv. Executado	Caroline Lais da Silva Wilzeski (OAB/PR 66467)
Executado (a) (02)	FERNANDO MANTOVANI (CPF/CNPJ 034.330.169-50)
Adv. Executado	Caroline Lais da Silva Wilzeski (OAB/PR 66467) (mov. 30.2, fl. 90)
Depositário Fiel (1)	FERNANDO MANTOVANI
End. da Guarda (01)	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5175, Ap 1504, T01, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330 (mov. 105.2, fl. 215)
Penhora realizada	10/10/2022 (mov. 105.7, fl. 223)
Débito Primitivo	R\$ 77.947,27 - 26/07/2021 (mov. 66.1, fl. 140)
Débito Atualizado	R\$ 114.025,11 - 22/03/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 40.485,84
Um veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, Ano: 2015/2016, Cor: Prata, Alcool/Gasolina, Chassi: 9BD195A4ZG0719609, Veículo Renavam nº 1061692989 - Placa PWP2H62	

Avaliação Primitiva R\$ 37.786,00 - 10/10/2022 (mov. 105.3, fl. 216)

Avaliação Atualizada R\$ 40.485,84 - 22/03/2024

Ônus - Bem nº 1 - DETRAN/PR: R\$ 4.657,33 - ATÉ 22/03/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 91.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) Juiz de Direito da VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0011970-03.2016.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE
Exequente (01)	MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL (CPF/CNPJ
76.105.667/0001-10)	
End. Exequente	Avenida Brasil, 277, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000
Adv. Exequente	Guilherme Russo Marani (OAB/PR 88049)
Executado (a) (01)	LUIZ ROGERIO MATIAS (CPF/CNPJ 050.811.289-37)
End. Executado(a) (01)	Rodovia PR 419, s/n, Chacara, Localidade de Leão, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000 (mov. 129.1, fl. 210)
Executado (a) (02)	LUIZ ROGERIO MATIAS (CPF/CNPJ 18.047.039/0001-20)
End. Executado(a) (02)	Rodovia PR 419, 1850, Chacara, Localidade de Leão, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000 (mov. mov. 1.1, fl. 3)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Penhora realizada	25/01/2023(mov. 188, fls.337/339)
Débito Primitivo	R\$ 1.290,07 - 31/01/2023 (mov.193, fls. 348)
Débito Atualizado	R\$ 1.478,02 - 21/03/2024
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 14.260,33
01 Veículo marca/modelo VW/Gol 16v, ano 1999/2000, cor cinza, placa CRO6554, Gasolina, chassis 9BWZZZ373YP009212, RENAVAL 0072.124395-9	

Avaliação Primitiva	R\$ 13.471,00 - 25/01/2023 (mov. 188, fls.336)
Avaliação Atualizada	R\$ 14.260,33 - 21/03/2024

Ônus - Bem nº 1
DETRAN/PR: R\$ 1.675,23 - ATÉ 22/03/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 91.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juíza de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0012671-61.2016.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01)	MUNICÍPIO DE MANDRITUBA/PR (CPF/CNPJ
76.105.550/0001-37)	
Adv. Exequirente	Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR47219), Allina Gracco
Cruvinel(oab/pr38163), Evandro Krachinski Duarte (OABPR45095), Osdimar Okanor	
Gonçalves (OAB/PR55054)	
Executado (a) (01)	AGOSTO SERV DE MARKETING E INFORMAT (CPF/CNPJ
04.682.048/0001-88)	
Executado (a) (02)	WALDIR TORQUATO (CPF/CNPJ 036.792.478-18)
Depositário Fiel (1)	WALDIR TORQUATO
End. da Guarda (01)	Rua Maracatiara, 191, B, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82840-
050 (mov. 203.1, fl. 454)	
Penhora realizada	17/02/2023 (mov. 203.4, fl. 458)
Débito Primitivo	R\$ 327,21 - 14/07/2023 (mov. 222, fl. 490)
Débito Atualizado	R\$ 359,57 - 22/03/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 4.238,59
Um veículo FIAT/147 C, Ano: 1986, Placa: ACE-7022, Cor: VERMELHA, Alcool, Chassi:	
9BD147A0001007088, RENAVAM 0055.059751-4	

Avaliação Primitiva	R\$ 4.026,00 - 17/02/2023 (mov. 203.2, fl. 455)
Avaliação Atualizada	R\$ 4.238,59 - 22/03/2024

Ônus - Bem nº 1
DETRAN/PR: R\$ 454,70 - ATÉ 22/03/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV0015491.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da **Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR** FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0013945-89.2018.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequente (01)	MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR (CPF/CNPJ
76.105.550/0001-37)	
End. Exequente	Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Adv. Exequente	Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR47219), Allina Gracco Cruvinel
(OAB/PR 38163), Evandro Krachinski Duarte (OAB/PR 45095), Osdimar Okanor Gonçalves	
(OAB/PR 55054)	
Executado (a) (01)	SANDRA APARECIDA GONÇALVES (CPF/CNPJ
037.288.719-82)	
End. Executado(a) (01)	Rua Joaquim Nabuco, 401, Cidade Jardim, São José dos
Pinhais/PR, CEP 83040-210	(mov. 154.1, fl. 307)
Executado (a) (02)	SILVIO ESPINDOLA (CPF/CNPJ 524.357.849-53)
End. Executado(a) (02)	Rua Rui Barbosa, 1030, Sala 01, Garuva/SC, CEP 89248-000
(mov. 190.1, fl. 381)	
Adv. Executado	Silvio Espindola (OAB/PR 20376)
Executado (a) (03)	TORPINUS MADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ 04.893.564/0001-
51)	
End. Executado(a) (03)	Rua Joao Amauri Moletta, 1376, Centro, Mandirituba/PR, CEP
83800-000	(mov. 129.2, fl. 240)
Depositário Fiel (1)	SILVIO ESPINDOLA
End. da Guarda (01)	Rua Rui Barbosa, 1030, Sala 01, Centro, Garuva/SC, CEP
89248-000	(mov. 247.4, fl. 493)
Penhora realizada	20/09/2023 (mov. 247.1, fl. 493)
Débito Primitivo	R\$ 2.710,66 - 15/09/2023 (mov. 244.2, fl. 481)
Débito Atualizado	R\$ 2.926,10 - 22/03/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 11.435,31
Uma mota HONDA/ELITE 125 (NACIONAL), Ano: 2020/2021, Cor: PRETA,	
Placa:BEO5C30, Renavam 1244902168.	
Avaliação Primitiva	R\$ 11.167,00 - 20/09/2023 (mov. 247.2, fl. 490)
Avaliação Atualizada	R\$ 11.435,31 - 22/03/2024

Ônus - Bem nº 1 - Até 31/10/2024 R\$960,56 (IPVA); R\$426,57 (Multas).



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante;

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 91.DOC





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **VALDEMIRO VICENTI FILHO (CPF/CNPJ 714.125.579-68)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0004021-34.2019.8.16.0195 - Cumprimento de sentença
Vara VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequirente (01) CARLOS ROBERTO GODOY (CPF/CNPJ 414.824.179-87)
Adv. Exequirente Maxwell Willian Cogo (OAB/PR 58391)
Exequirente (02) LUCIENE DA CRUZ GODOY (CPF/CNPJ 169.489.202-68)
Adv. Exequirente Maxwell Willian Cogo (OAB/PR 58391)
Exequirente (03) MARCELO DE PAULA BARRETO (CPF/CNPJ 515.984.502-04)
Adv. Exequirente Maxwell Willian Cogo (OAB/PR 58391)
Exequirente (04) TAYNA GODOY DE PAULA BARRETO (CPF/CNPJ 835.302.822-00)
Adv. Exequirente Maxwell Willian Cogo (OAB/PR 58391)
Executado (a) (01) VALDEMIRO VICENTI FILHO (CPF/CNPJ 714.125.579-68)
Depositário Fiel (1) VALDEMIRO VICENTI FILHO
End. da Guarda (01) Rua Tenente Antônio Pupo, 135 B, Fundo da Tabacaria que Fica no Número , Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81830-230 (mov. 174.1, fl. 331)
Penhora realizada 07/07/2022 (mov. 174.1, fl. 331)
Débito Primitivo R\$ 1.192,17 - 21/11/2022 (mov. 191.1, fl. 361)
Débito Atualizado R\$ 1.409,75 - 17/04/2024
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 800,00
01 Geladeira Brastemp Clean, Frost Free, BRM35B com 02 (duas) portas, branca. Obs. Oficial de Justiça: Não foi possível verificar se bens funcionam, contudo executado afirmou que os bens estavam em funcionamento antes de serem desligados. Obs.2: Conforme determinado no mov.265 e consta dos mov. 227.1 a 227.4 tem-se que o bem possui fios da rede elétrica da placa principal e cabo de alimentação oram cortados, condenando o uso e conserto da geladeira

Avaliação R\$ 800,00 - 25/05/2023 (mov. 220.1, fl. 427)

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32)

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **VALDEMIRO VICENTI FILHO (CPF/CNPJ 714.125.579-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
/Fone: (41) 3312-6900 - E-mail: forumboqueiraojec@tjpr.jus.br

presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Consigne-se no edital a possibilidade de arrematação em prestações (máximo de 06 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, por valor que não seja considerado vil, e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Curitiba/PR, 17 de abril de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR

LE0001CVB005491.DOC

